



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGU-  
RANÇA URBANA  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 54 /11  
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

**Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Proposição reedita leis anteriores, com o objetivo de prorrogar, até 30 de junho de 2012, a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público dos agentes comunitários de saúde para dar atendimento emergencial à demanda do Programa de Saúde da Família.

Esta situação tem sido apreciada e votada repetidamente por esta Casa nos últimos anos. Levando em consideração a criação do Instituto Municipal de Saúde da Família (IMESF), com a finalidade exclusiva de executar as atividades da Estratégia Saúde da Família no âmbito da Atenção Primária do SUS em Porto Alegre, esperamos que esta questão seja, em breve, solucionada definitivamente.

Tratando, no momento, de nos posicionarmos a respeito da prorrogação da vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de agentes comunitários de saúde, estabelecida no art.1º do presente Projeto, devemos considerar a necessidade de manter esses profissionais em atuação, para dar andamento à importantíssima demanda do Programa de Saúde da Família na Cidade. É necessário que estejam os atuais contratos em plena vigência para evitar a descontinuidade do atendimento à população.

O § 2º do art 1º estabelece situação de justiça para com os agentes comunitários de saúde que se encontravam em licença para tratamento de saúde, maternidade, paternidade ou afins, quando do término do Termo de Parceria entre o Executivo e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) e, por esse motivo, não puderam assumir o Termo de Interesse de Ad-



**PARECER CONJUNTO Nº 54 /11  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

missão por Tempo Determinado, junto a SMA, devendo ter prioridade nas admissões sem a necessidade de realizar processo seletivo, desde que já o tenham realizado anteriormente.

Os artigos seguintes tratam de vantagens e direitos trabalhistas dos agentes comunitários de saúde, com base em legislações anteriores, e de situações especiais peculiares ao tipo de atendimento, bem como de características específicas das contratações, não havendo qualquer óbice a sua aprovação.

Ressaltamos a importância do art. 5º, estabelecendo a caracterização funcional constante nos contra-cheques dos agentes comunitários de saúde. A falta de adequada caracterização funcional acarreta problemas aos agentes comunitários de saúde, inclusive para conseguirem liberação de operações de crédito em seu nome, entre outros.

Pelos motivos acima expostos somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011.

  
**Vereador Dr. Raül Torelly,  
Relator-Geral**

**Aprovado pelas Comissões em 21-12-11**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 54-11 DATA DA VOTAÇÃO: 21-12-11

PROCESSO Nº 3982-11

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Reginaldo Pujol	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador João Antonio Dib	
Vereador Mauro Pinheiro	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta	
Vereador Elias Vidal	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Professor Garcia – Presidente	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente	
Vereador DJ Cassiá	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Fernanda Melchionna	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Maria Celeste – Presidente	
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente	
Vereador Luciano Marcantônio	
Vereador Mario Fraga	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Dr. Thiago Duarte – Presidente	
Vereador Mario Manfro – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir José Oliboni	
Vereador Beto Moesch	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
<b>Total votos Sim</b>	

<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>
-----------------------	---

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**